

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 631 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os conselheiros Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, Sra. Gislaire Aparecida da Costa Vacchiano, Coren-MS n. 332396, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino Coren-MS n. 147399, os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches Coren-MS n. 554090, Dr. Alex Souza de Oliveira Coren-MS n.464235, Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa Coren-MS n. 180880, Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício, Sra. Eunice Pereira dos Santos, Sr. Francisco de Souza Rosa, Dr. Douglas da Costa Cardoso, Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Sr. Osvaldo Sanches Júnior, Sr. Ismael Pereira dos Santos e Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, Sr. Adonai Corrêa Aranda, Sra. Cássia Modena de Souza, as colaboradoras Dra. Vânia Paula Stolte Coren-MS n. 143504, Dra Maria Cristina Chiapetti Coren-MS n. 519563, a participarem do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, nos dias 11 a 14 de novembro de 2019, em Foz do Iguassú-PR.

Art. 2º Os conselheiros Sr. Cleberson dos Santos Paião, Sra. Gislaire Aparecida da Costa Vacchiano, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Dra. Nívea Lorena Torres, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches, Dr. Alex Souza de Oliveira, Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício, Sra. Eunice Pereira dos Santos, Sr. Francisco de Souza Rosa, Dr. Douglas da Costa Cardoso, Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Sr. Osvaldo Sanches Júnior, Sr. Ismael Pereira dos Santos e Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, Sr. Adonai Corrêa Aranda, Sra. Cássia Modena de Souza, as colaboradoras Dra.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Vânia Paula Stolte e Dra. Maria Cristina Chiapetti, farão jus a 5½ (cinco e meia) diárias, tendo em vista que o Congresso terá início no dia 11 de novembro de 2019, a ida será no dia 10 de novembro de 2019, e o retorno no dia 15 de novembro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Os conselheiros, os funcionários e os colaboradores do Coren/MS citados no parágrafo acima, realizarão a viagem com o ônibus fretado pelo Coren/MS, conforme Processo Administrativo Licitatório n. 022/2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de novembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte

Presidente

Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Secretário

Coren-MS n. 123978